

201.951

01

São Paulo, 19 de setembro de 2019

IMÓVEL: TERRENO situado na rua Santo Ovídio, antiga rua Vinte e Dois, constituído de parte do lote 39, da quadra 12, do Jardim São Pedro, em **GUAIANAZES**, medindo 10,00m de frente para a referida rua Santo Ovídio, por 25,00m da frente aos fundos, de ambos os lados, tendo nos fundos a largura de 10,00m, confrontando do lado direito, de quem da rua olha para o imóvel com o lote 38, do lado esquerdo confronta com o lote 40, e nos fundos com o lote 06, encerrando a área de 250,00m².

CONTRIBUINTE: nº 137.015.0017-6.

PROPRIETÁRIA: IMOBILIÁRIA GUATAPARÁ S/A, com sede nesta Capital, na rua Formosa nº 367, 12º andar, inscrita no CNPJ/MF nº 54.391.677/0001-27.

REGISTRO ANTERIOR: Transcrições nºs 1.861, 1.862, (01/04/1940), 3.325 (16/11/1940), e inscrição especial de loteamento nº 104 (04/05/1965), todas do 9º Oficial de Registro de Imóveis desta Capital.

selo: 124594311OW000153870DS193

A(O) escrevente:-

Eduardo M. Cavallieri
ESCR. AUTORIZADO

R. 01, em 19 de setembro de 2019- (PRENOTAÇÃO nº 432.704 de 22/08/2019).

Pela escritura de 25/04/1973 (livro nº 167, fls. 183), do 21º Tabelião de Notas, desta Capital, constante de certidão fornecida em 05/09/2019, **IMOBILIÁRIA GUATAPARÁ S/A**, já qualificada, **VENDEU** a **VALDEMAR DIDONE**, brasileiro, empresário, RG nº 3.186.503-SSP/SP e CPF/MF nº 029.629.778-04 e sua mulher **KIMIKO DIDONE**, brasileira, empresária, RG nº 6.567.262-SSP/SP e CPF/MF nº 938.067.798-72, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na avenida Padre Pereira de Andrade nº 545, ap. 193-C, o **imóvel** pelo valor (em moeda antiga) de Cr\$2,50 (dois cruzeiros e cinquenta centavos), em cumprimento a escritura de compromisso de venda e compra de 15/10/1967 do 19º Tabelião de Notas, averbado sob nº 01 e à cessão e transferência feita aos adquirentes pelo valor (em moeda antiga) de Cr\$430,00 (quatrocentos e trinta cruzeiros), averbada sob o nº 302, ambas à margem da inscrição especial de loteamento nº 104 do 9º Oficial de Registro de Imóveis, desta Capital.

selo: 124594321RA000153871WK19C

A(O) escrevente:-

Eduardo M. Cavallieri
ESCR. AUTORIZADO

(continua no verso)

matrícula

201.951

ficha

01

verso

Av. 02, em 02 de dezembro de 2020- (PRENOTAÇÃO nº 456.595 de 20/11/2020).

Da Certidão expedida em 20/11/2020, pelo D. Juízo de Direito da 3ª Vara do Trabalho de Jundiaí, deste Estado (Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região), extraída dos autos da Ação de Execução Trabalhista (**processo nº 0007100-55.2009.5.15.0096**), na qual figuram como **exequente: JOSE REMI DA SILVA**, inscrito no CPF/MF nº 039.554.244-80, e como **executado: VALDEMAR DIDONE** casado com **KIMIKO DIDONE**, qualificado no R.01, verifica-se que **o imóvel matriculado** foi **PENHORADO**. Sendo de R\$43.821,61 (quarenta e três mil, oitocentos e vinte e um reais e sessenta e um centavos), o valor da dívida, tendo sido nomeado depositário, o executado, **Valdemar Didone**.

selo: 124594331HP000335818YH20U

A(O) escrevente: _____

Claudio D. E. da Silva
ESCR. AUTORIZADO

Av. 03, em 06 de maio de 2021- (PRENOTAÇÃO nº 466.276 de 26/04/2021).

Da Certidão expedida em 23/04/2021, pelo D. Juízo de Direito da 3ª Vara do Trabalho de Jundiaí, deste Estado - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, extraída dos autos da Ação de Execução Trabalhista (**processo nº 0001156-03.2011.5.15.0161**) na qual figuram como **exequente: LUCIANO ALVES MENDES**, inscrito no CPF/MF nº 391.078.918-81; e como **executado: VALDEMAR DIDONE** casado com **KIMIKO DIDONE**, já qualificados no R.01, verifica-se que **o imóvel matriculado** foi **PENHORADO**. Sendo de R\$93.739,66 (noventa e três mil, setecentos e trinta e nove reais e sessenta e seis centavos), o valor da dívida, tendo sido nomeado depositário, o executado, **Valdemar Didone**.

selo: 124594331OK000405028SX21B

A(O) escrevente: _____

Eduardo M. Cavallhier
ESCR. AUTORIZADO

Av. 04, em 16 de agosto de 2022- (PRENOTAÇÃO nº 501.402 de 27/07/2022).

Da Certidão expedida em 26/07/2022, pelo D. Juízo de Direito da 4ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Jundiaí, deste Estado, extraída dos autos da Ação de Execução Civil (**processo nº 001031059**), na qual figuram como **exequente: BANCO DO BRASIL S/A**, CNPJ/ME nº 00.000.000/0001-91, e como **executados: 1) KIMIKO DIDONE**, já qualificada, e **2) WALDEMAR SEYSSEL NETO**, CPF/ME nº 041.669.488-81, verifica-se que **a metade ideal (1/2) do imóvel** matriculado pertence a executada indicada no item "1" (juntamente com outros) foi **PENHORADA**. Sendo de R\$1.057.273,43 (um milhão e cinquenta e sete mil, duzentos e setenta e três reais e quarenta e três centavos), o valor da dívida, tendo sido nomeada depositária a executada, **KIMIKO DIDONE**.

(continua na ficha 02)

matrícula

201.951

ficha

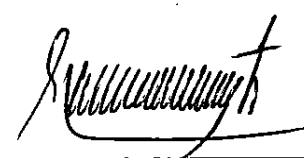
02

16 de agosto de 2022

São Paulo,

selo: 124594331RE000690638RV22M

A(O) escrevente:-


Elvis C. dos Santos
ESCR. AUTORIZADO

Av. 05, em 21 de dezembro de 2022- (PRENOTAÇÃO nº 511.693 de 24/11/2022).

Da Certidão expedida em 23/11/2022, pelo D. Juízo de Direito da 4ª Vara Cível do Foro Regional - Lapa, desta Capital, extraída dos autos da Ação de Execução Civil (processo nº 01183551620078260004), na qual figuram como **exequente**: BANCO BRADESCO S.A., CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12, e como **executados**: VALDEMAR DIDONE e sua mulher KIMIKO DIDONE, já qualificados, verifica-se que o imóvel matriculado foi **PENHORADO**. Sendo de R\$8.640.271,65 (oito milhões, seiscentos e quarenta mil, duzentos e setenta e um reais e sessenta e cinco centavos) o valor da dívida, tendo sido nomeada depositária a executada **Kimiko Didone**.

selo: 124594331GG000763790MN222

A(O) escrevente:-

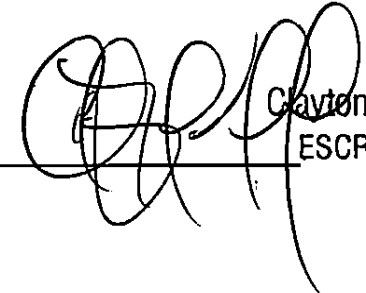

Elvis C. dos Santos
ESCR. AUTORIZADO

Av. 06, em 07 de agosto de 2023- (PRENOTAÇÃO nº 531.038 de 13/07/2023).

Da Certidão expedida em 11/07/2023, pelo D. Juízo de Direito da 3ª Cível do Foro e Comarca de Itu, deste Estado, extraída dos autos da Ação de Execução Civil (processo nº 0003926-63.2007.8.26.0286) na qual figuram como **exequente**: FACTOR WAY FOMENTO MERCANTIL LTDA, inscrita no CNPJ/ME nº 04.243.387/0003-20; e como **executados**: 1) VALKI PLASTICOS LTDA, inscrita no CNPJ/ME nº 65.460.255/0001-82, e 2) VALDEMAR DIDONE e sua mulher KIMIKO DIDONE, já qualificados, verifica-se que o imóvel matriculado (juntamente com o imóvel de outra circunscrição imobiliária), de propriedade dos executados indicados no item "2", foi **PENHORADO**. Sendo de R\$1.967.927,26 (um milhão, novecentos e sessenta e sete mil, novecentos e vinte e sete reais e vinte e seis centavos), o valor da dívida, tendo sido nomeado depositário, o executado **Valdemar Didone**.

selo: 124594331QS000904907FS230

A(O) escrevente:-


Clayton N. Vasconcellos
ESCR. AUTORIZADO

(continua no verso)

matrícula

201.951

ficha

02

verso

CNM: 124594.2.0201951-16

Av. 07, em 18 de fevereiro de 2025- (PRENOTAÇÃO nº 586.636 de 17/02/2025).

À vista do Protocolo nº 202502.1709.03822940-IA-952 de 17/01/2025, recebido através da Central Nacional de Indisponibilidade criada pelo Provimento nº 39/14 de 15/08/2014 do Conselho Nacional de Justiça, procede-se a presente averbação, na forma prevista no item 412.2, do Capítulo XX, das Normas de Serviço e no § 3º do art. 12º do Provimento CG nº 13/2012, ambos da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, para constar que, nos autos do Processo nº 00936005820095150021 da 5ª Vara do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, foi decretada a **indisponibilidade dos bens** de **KIMIKO DIDONE**, CPF/MF nº 938.067.798-72, qualificada no R.01.

selo:124594331QK001281019RD25S

Ander Gleiber de O. Ribeiro
Escrevente Autorizado

A(O) escrevente:-

[Assinatura]

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 22,13

Visualização disponível em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis